

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº 68, SUPLEMENTAÇÃO .....



**DECRETO Nº 68, SUPLEMENTAÇÃO**



**Decreto Nº: 68/2024**

"Abre Suplementação por anulação de dotação ao orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 719/2023, artigo 4º, inciso I, alínea "a".

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 56.000,00 ( cinquenta e seis mil reais ), conforme detalhamento abaixo:

**1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO**

1020 - CONST., AMPL. E/OU REFORMA DE UNID. ESCOLARES, PRÉ ESCOLAR E	
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	17.000,00
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	17.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	17.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	17.000,00

**1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

1017 - CONST. AMPL.E REFORMA DE UNID.SAUDE/CAPS E OUTROS	
3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	39.000,00
16320000 - Transferencias do Estado referentes a Convenios e Instrumentos Congeneres Vinc. a Saude	39.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	39.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	39.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 56.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO**

2099 - MANUT. DE UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS EM TEMPO INTEGRAL	
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	17.000,00
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	17.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	17.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	17.000,00

**1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro  
Miguel Calmon - BA  
CEP: 44.720-000  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

1017 - CONST. AMPL.E REFORMA DE UNID.SAUDE/CAPS E OUTROS	
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	39.000,00
16320000 - Transferencias do Estado referentes a Convenios e Instrumentos Congeneres Vinc. a Saude	39.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	39.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	39.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>56.000,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 5 de Junho de 2024.